

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ATA: nº 02/2020 – Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instituída pela Resolução nº 03/2019, que institui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar responsabilidades pelas possíveis irregularidades ocorridas em transferências e doações de vários terrenos na atual Administração, a partir de janeiro de 2017 até novembro de 2019. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, segunda-feira, às oito horas e cinquenta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniram os componentes titulares da CPI, vereadores Antônio Ebertom Luiz dos Santos, Jussara Carricio Matheus, Jeremias Izaguirre de Oliveira, Paraguassu Rodrigues da Hora e Elizandra de Melo Sacardi, para a realização da primeira reunião da CPI. Presentes também os servidores designados para assessorar os trabalhos da Comissão, doutora Paula Lazzari Dornelles Olin, Procuradora Jurídica, e Adriano Doreni dos Santos da Silva, Agente Legislativo. **ATA:** O vereador Ebertom Luiz leu a ata da reunião anterior. Não houve quem quisesse discutir ou retificar a ata. Submetida à votação, a ata restou aprovada por unanimidade. **REUNIÃO:** Logo depois, seguiu a leitura dos ofícios expedidos e recebidos pela CPI. A Presidente explicou o motivo da troca das datas e horários das reuniões da Comissão. Com a palavra à disposição, a vereadora Elizandra Sacardi efetuou a leitura do ofício nº 05/2020, destinado à Presidência da CPI, em que ela e o vereador Paraguassu da Hora foram signatários. O documento, além de informar que a papelada recebida da Administração Municipal continha a relação dos terrenos em regularização e não de transferência e doação, requereu que a Comissão solicitasse a remessa de cópia de todos os documentos contendo a relação de transferências e doações de terrenos do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de novembro de 2019. O vereador Jeremias Oliveira opinou que, caso não fizessem parte do objeto da CPI, os documentos recebidos pelo Executivo deveriam ser retirados da Comissão. O Relator Paraguassu da Hora comunicou que não concordava com a dispensa dos documentos que já vieram da Prefeitura. Diante disso, a Presidente suspendeu a reunião para a deliberação desse assunto. Às nove horas e quarenta minutos foi reaberta a reunião. Dando sequência, a Presidente da Comissão informou que todos os documentos recebidos do Executivo passariam a ser imediatamente analisados pelos membros da CPI para que fosse decidida a dispensa ou não dos documentos. Após a análise, o vereador Jeremias Oliveira registrou que a Comissão, depois de verificar os documentos, um a um, decidiu retirar cinquenta e três processos, de um total de sessenta e cinco, restando onze processos. Ato contínuo, Jeremias registrou os nomes dos particulares com terrenos em regularização que permaneceram para averiguação. Foram eles: Maria Ivone Fagundes Rodrigues, João Felipe Manucelo Durgante, Tiago Dal Omo Pituco, Antonio Marcio Salbego Resta, Jéssica Contessa de Quadros, Cintia Adriana Corrêa Pinto, Onir Roberto Carvalho, Cristiane da Silva Carpes, Paula Cristiane Wunsch Trindade, Geovana Martins e Mari Ester Bruck Martins. A presidente colocou em votação o requerimento contido no ofício nº 05/2020, que já havia sido acatado, restando aprovado por unanimidade. Isso posto, ficou determinado O envio de ofício à Administração Municipal requerendo a remessa de cópias de todos os documentos contendo a relação de transferências e doações de terrenos do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de novembro de 2019. Ademais, a Comissão acordou que a próxima reunião dar-se-á no dia três de fevereiro do corrente ano, segunda-feira, às 08h30min. Por fim, a Presidente encerrou a Reunião.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



presente reunião encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Adriano Doreni dos Santos da Silva, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada por mim, pela Presidente, pela Vice-presidente, pelo Relator, pelos demais vereadores membros e pela Procuradora Jurídica da Câmara. Em tempo, para efeitos de correção, visando constar na ata os nomes corretos dos particulares com terrenos em regularização que permaneceram para averiguação, onde se lê: "...Tiago Dal Omo Pituco,..." leia-se: "Tiago Dal Omo Pituco e Bruna Natiele da Rosa Balbino,...".

Elizandra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

yusriat